



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 027

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Publicações	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 88, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 027

Página 2 de 5

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.206, DE 17/02/2020

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), conformidade com Processo nº. 361/2018.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “CUSTÓDIA ALVES DE SOUZA”, portadora do RG. nº. 14.561.986-X, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, sendo 30 (trinta) dias de férias regulamentares em gozo no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, férias esta referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo das férias regulamentares a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

CASSIO DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 027

Página 3 de 5

PORTARIA Nº. 10.207, DE 17/02/2020

“Concede incorporação de vencimento do servidor municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 306 e 307 da Lei Complementar nº 14 de 16 de julho de 2010 combinado com artigo 2º. da Lei Complementar nº. 39 de 04/04/2013, e nos termos do Processo n.º. 112/2020.

RESOLVE:-

I – Proceder a incorporação da diferença dos vencimentos de 8/10 (oito décimos) da função gratificada por licitação, sendo o valor de R\$ 244,50, do servidor “LUIZ FERNANDO XAVIER”, portador do RG. nº. 44.807.474-6, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 027

Página 4 de 5

Publicações

Comunicados



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP
Fone: 17 3483 9200
prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ADM 2017/2020

COMUNICADO

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, cumprindo o disposto no § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** toda a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2019**, a ser realizada na Câmara Municipal às **18:15** horas do dia **21 de FEVEREIRO de 2020** – sexta-feira.

Nova Luzitânia (SP), 17 de fevereiro de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 1 | Edição nº 027

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



COMUNICADO

Laerte Aparecido Rocha, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas** do dia **21 de FEVEREIRO de 2020** – sexta-feira, na Câmara Municipal, objetivando a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

Nova Luzitânia (SP), 17 de fevereiro de 2020.

Laerte Aparecido Rocha
Prefeito Municipal